

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

São José dos Bandeirantes (Nova Crixás)



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0181/2014 – GESB

Goiânia, novembro de 2014

ÍNDICE

1. <i>APRESENTAÇÃO</i>	3
2. <i>OBJETIVOS</i>	3
3. <i>MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</i>	3
4. <i>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</i>	4
5. <i>IDENTIFICAÇÃO DA GRS</i>	4
6. <i>DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</i>	4
7. <i>IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</i>	5
8. <i>RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</i>	5
8.1 <i>Não Conformidade</i>	5
8.2 <i>Registro fotográfico</i>	6
<i>Anexo I - Arcabouço Legal</i>	6
9. <i>EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</i>	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0181/2014-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **27 de novembro de 2014**, no subdistrito de **São José dos Bandeirantes (Nova Crixás)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

Goiânia, 27 de novembro de 2014.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **São José dos Bandeirantes (Nova Crixás)**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Rogério Ferreira da Silva	Assessor Especial C	AGR
Arlan Dias Rosa	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Goiás, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/n
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 2157
Gerente	Álcio Jacobson Di Silva Peres

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Subdistrito
		São José dos Bandeirantes
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Rio Araguaia
	Tipo de captação	Plataforma flutuante
ETA ²	Vazão (l/s)	10
	Floculadores	01
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	04
Reservatórios ³	Elevados	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 07

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
SEMARH	Elevado	Metálico	50
Estância Chácara 16	Elevado	Metálico	50
ETA	Elevado	Concreto	100
Total	-	-	200

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Não Conformidade

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁴	D ⁵	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Captação	Cerca de Proteção Danificada	Art. 7º Inciso XVII	1	Providenciar a recuperação da cerca	90	Foto 1
ETA	Sala do clorador com exaustor danificado.	Art. 7º Inciso XVII	2	Providenciar a manutenção no exaustor.	90	Foto 2
Reservatórios	Local sem cerca de proteção e portão (SEMARH).	Art. 7º Inciso XVII	3	Providenciar a instalações da cerca e do portão de segurança.	120	Foto 3
	Ausência de guarda-corpo (SEMARH).	Art. 7º Inciso XVII	4	Providenciar a instalações do Guarda-Corpo.	180	Material para instalação do guarda-corpo já se encontra no local faltando somente à instalação (Foto 3)

4. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

5. Número da Determinação.

8.2 Registro fotográfico



Foto 1 – Cerca danificada



Foto 2 – Exaustor queimado



Foto 3 – Ausência de guarda corpo e cerca de proteção.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO Nº 231 /2005 – CG

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lara Lima Hochleitner
Supervisora

Rogério Ferreira da Silva
Assessor Especial C

RFS/LLH